



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 031 / 2020

Publicação: Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2020

## ■ EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO  
RODRIGO BAPTISTA PACHECO  
1ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
MARCELO LEÃO ALVES  
2ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
PALOMA ARAÚJO LAMEGO  
ASSESSORIA ESPECIAL  
ANDRE LUIS MACHADO DE CASTRO  
ASSESSORIA JURÍDICA  
ELISA COSTA CRUZ  
FABIANO PINTO DE MAGALHÃES  
CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA  
LEANDRO SANTIAGO MORETTI  
COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO  
CRISTIANE MELLO DE MEDEIROS VARGAS  
CORREGEDORIA-GERAL  
NILTON MANOEL HONORIO  
DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS  
JOSE AUGUSTO GARCIA DE SOUSA  
OVIDORIA-GERAL  
GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA  
ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO  
PATRÍCIA DE SOUZA FIGUEIREDO  
ANDREIA HELENA CONDE FALCAO RIBEIRO  
ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL  
ANDREA ISSA AVILA VIEIRALVES MARTINS  
ALESSANDRA PINTO FERNANDES  
MARIANA DA ROCHA VIEGAS  
CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO  
GABRIELA VARSANO CHEREM  
COORDENAÇÃO GERAL DA BAIXADA E INTERIOR  
LUCIENE TORRES PEREIRA  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS  
CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO  
DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO  
ADRIANA SILVA DE BRITTO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
LEANDRO SANTIAGO MORETTI  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA  
VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO  
SUBCORREGEDORIA-GERAL  
FRANKLYN ROGER ALVES SILVA

- 2 CONSELHO SUPERIOR - CS
- 4 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SECOF
- 5 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

## ■ ACESSO NOSSOS CANAIS

-  [www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br)  21 97131-4942
-  [/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)  Sede: 21 2332-6224
-  [/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj/)  [www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)
-  [/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/@ascomdpgerj)  0800 282 2279

## ■ SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 031 / 2020

Publicação: Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2020

## Defensor Público Geral - DPGE

### Resolução

| De 12.02.2020

**Referência:** Processo n.º E-20/001.001107/2020

Resolução DPGERJ N.º 1032 de 11 de fevereiro de 2020

ALTERA A RESOLUÇÃO DPGE N.º 893 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, I da Lei Complementar Estadual n.º 06/77, e do art. 100 da Lei Complementar n.º 80/94 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n.º 893/2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 4º, 8º §2º e 10 da Resolução n.º 893/2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - O exame de seleção será regido por edital publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DOe-DPERJ), no qual constarão o número de vagas oferecidas e o conteúdo programático das disciplinas avaliadas".

"Art. 8º, § 2º - A assiduidade do aluno-residente às aulas teóricas será considerada para efeito de pagamento da bolsa auxílio, sendo descontada 0,28% da mesma a cada 1% de atividade teórica não realizada".

"Art. 10 - O aluno residente fará jus a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), podendo o valor, a depender de disponibilidade orçamentária e financeira, ser reajustado por ato do Defensor Público Geral, após ouvido o Coordenador do Estágio e Residência Jurídica".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2020.

RODRIGO BATISTA PACHECO

Defensor Público-Geral do Estado

Id: 202000212 - Protocolo: 0353679

### Ato de Aplicação de Penalidade

| De 12.02.2020

**Referência:** Processo n.º E-20/001.010611/2019

Em razão do apurado no PAD sob o n.º E-20/001.010611/2019, DETERMINO a aplicação de ADVERTÊNCIA em face da sociedade empresária **DIGISEC - CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI** nos termos da cláusula décima terceira, parágrafo primeiro, alínea "a" do contrato n.º 043/2019 e do artigo 87, I, da Lei 8.666/93.

Id: 202000215 - Protocolo: 0354143

### Ato de Designação

| De 12.02.2020

**Referência:** Processo n.º E-20/001.012617/2019

DESIGNA a Exma. Sra. Defensora Pública Dra. **FERNANDA GARCIA NUNES BARBOSA**, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, em defesa dos interesses de A.J.D.C.B., no processo n.º 0440931-21.2013.8.19.0001, que tramita na Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas.

Id: 202000216 - Protocolo: 0354075

## Conselho Superior - CS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**DEFENSORIA PÚBLICA**

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 031 / 2020

Publicação: Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2020

## Pauta de Reunião

| De 12.02.2020

Referência: Processo nº E-20/001.000145/2018

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CONSELHO SUPERIOR**

## EDITAL

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR CONVOCA** os(as) Exmos(as). Srs(as). Defensores(as) Públcos(as) Conselheiros(as) para reunião ordinária no dia **28.02.2020, às 10 horas**, no Auditório Defensor Público Silvio Roberto Mello Moraes, no 2º andar do Edifício Sede da DPGE, com a seguinte ordem do dia:

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20.12.2019.

**E-20/001.001203/2020** (Eleição Conselheiro Secretário). **Requerente:** Presidente do Conselho Superior

**E-20/001.010360/2019** (Modificações à Deliberação CS nº 94, de 24 de janeiro de 2014, que estabelece o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro). **Requerente:** Rômulo Souza de Araujo. **Relatora:** Samantha de Abreu Alves Castro.

## PROCESSO PARA JULGAMENTO

**E-20/001.004232/2019 – SEI** (Regulamentação das atribuições dos órgãos de Rio Bonito). **Requerente:** Presidente do Conselho Superior. **Relator:** Nilton Manoel Honorio. Voto-vista: Paloma Araujo Lamego.

**E-20001.000381/2019 - SEI** (Alteração da Deliberação do CS/DPGE nº 113). **Requerente:** Mariana da Rocha Viegas. **Relator:** Eduardo Quintanilha Telles de Menezes. Voto-vista: Paloma Araujo Lamego.

**E-20/001/2256/2016** (Atribuições dos Defensores Públcos de Classe Especial no REX). **Requerente:** Ana Rita Vieira Albuquerque. **Relator:** Nilton Manoel Honorio.

**E-20/001.008115/2018 - SEI** (Resolução sobre a criação de Defensorias Especializadas de Classe Especial). **Requerente:** Coordenação Cível. **Relator:** Carlos Alberto Amaral Dourado. Voto-vista: Rômulo Souza de Araujo.

## PI PARA JULGAMENTO

**PI Nº 942365137/2016** (Insuficiênci do número de leitos de terapia intensiva na região de saúde Baixada Litorânea). **Requerente:** Núcleo de Fazenda Pública e Tutela Coletiva. **Relator:** João Helvécio de Carvalho.

**E-20/001.004155/2019** (Descredenciamento pela operadora de plano de saúde AMIL de diversos hospitais de atendimento de seus consumidores). **Requerente:** NUDECON. **Relator:** Nilton Manoel Honorio.

**PI Nº 819639750/2016** (Insuficiênci do número de leitos de terapia intensiva na região de saúde de Baía de Ilha Grande.). **Requerente:** Núcleo de Fazenda Pública e Tutela Coletiva. **Relator:** Nilton Manoel Honorio.

**E-20/12245/2011** (Vítimas do acidente com bondinho de Santa Teres permanecem entregues à própria sorte). **Requerente:** NUDEDH. **Relator:** João Helvécio de Carvalho.

## SORTEIO DE RELATOR

**E-20/001.011601/2019** (SUPERVIA - Redução do número de trens - 20% da frota - prejuízo aos consumidores). **Requerente:** Nudecon.

**PI 1394554593/2016** (Procedimento de instrução para a apuração das condições da unidade municipal de reinserção social Dom Helder Câmara). **Requerente:** Cdedica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 031 / 2020

Publicação: Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2020

**E-20/001.000953/2020** (Fixação da atribuição dos órgãos da Defensoria Pública responsáveis pela prestação de informações sobre processos em tramitação nas comarcas de outros Estados e interlocução com as demais Defensorias Públicas). **Requerente:** Corregedoria Geral.

#### REDISTRIBUIÇÃO

**E-20/001.006146/2019** (Afastamento de titularidade). **Requerente:** Viviane Silva Santos Tardelli.

**E-20/11895/2011** (População em situação de rua vítimas da operação de choque de ordem). **Requerente:** Nudedh.

**E-20/001.004165/2019** (Light – abastecimento de energia). **Requerente:** Nudecon

**PI 05/2016 (426826706/2016)** (Apurar irregularidades no funcionamento do Hospital Geral de Guarus). **Requerente:** Núcleo de fazenda e Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes).

**E-20/10210/2012 – SEI** (Defesa dos grupos socialmente vulneráveis nome: Comunidades Quilombola Rasa – Búzios). **Requerente:** Nudedh.

**E-20/001.006591/2018** (Meio ambiente - Proibição de transporte de carga e pessoas por animais no Estado do Rio de Janeiro - Lei 7194 de 07/01/2016 – Alerj). **Requerente:** Nudedh.

**E-20/12126/2011** (Retirada de moradores e proibição de plantio na área do parque natural municipal de Grumari). **Requerente:** NUDEDH.

**E-20/20005/2016** (Recurso em Processo Administrativo Disciplinar).

**E-20/12428/2012** apenso E-20/13095/2012 (Minuta de Resolução sobre a criação, estruturação e a atribuição do serviço de mediação, conciliação e arbitragem da DPGE).

**E-20/001/902/2017** (Afastamento de titularidade). **Requerente:** Andrea Sepúlveda Brito.

**E-20/001/2303/2015** Apensos: E-20/001/2133/2017 e E-20/001/2134/2014 (Solicitação de criação de órgão da DP junto ao Juizado do Torcedor e Grandes Eventos). **Requerente:** Paulo Henrique Aguiar Campos.

**E-20/001/640/2015** (Comunidade Quilombola Maria Romana). **Requerente:** Nudedh.

**E-20/20.031/2015** (Recurso em PAD).

**PI 08/2013** (Condições de acolhimento dos bebês nos abrigos do Município do Rio de Janeiro. **Requerente:** Cdedica.

**PI 805127077/2017** (Ausência de iluminação pública). **Requerente:** Nudecon.

#### ASSUNTOS GERAIS.

Id: 202000213 - Protocolo: 0354049

**■ Secretaria de Orçamento e Finanças - SECOF**

#### Portaria

| De 12.02.2020

**Referência:** Processo nº E-20/001.001176/2020

Portaria NUCONT/DCLC/DPRJ N° 13/2020



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 031 / 2020

Publicação: Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2020

## INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DE FALTA CONTRATUAL E EVENTUAL APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS

Considerando a delegação de competência do Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro prevista na Resolução DPGE nº 964 de 08 de janeiro de 2019 e a informação prestada no processo E-20/001.001176/2020, por meio da Comunicação Interna DPGERJ/ASSSERV/Nº4/2020, na qual se aponta a falta de material de limpeza e a qualidade do material, que foi entregue, inferior ao acordado, referente ao contrato 60/2019, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ e a sociedade empresária Prisma Gestão de Segurança e Serviços LTDA, a Secretaria de Orçamento e Finanças, Dra. Júlia Vieira Mainier de Oliveira, no uso das suas atribuições legais conferidas, **DETERMINA** a instauração de procedimento administrativo para apurar eventual falta contratual e aplicar as sanções administrativas cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202000211 - Protocolo: 0353542

## Coordenação de Movimentação - COMOV

### Ato de Deferimento

| De 12.02.2020

**Referência:** Processo nº E-20/11400/2007 - Interessado(a): LUIZ INACIO ARARIPE MARINHO, matrícula: 8169534

Considerando a titularidade do interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância expressa da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de licença prêmio nos meses de abril, maio e junho de 2020, todos referentes ao período aquisitivo de 08.09.1999 a 05.09.2004 (certidão NUAF 0354189).

Id: 202000214 - Protocolo: 0354291

**Referência:** Processo nº E-20/11147/2002 - Interessado(a): LINCOLN CESAR DE QUEIROZ LAMELLAS, matrícula: 8607749

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de **abril de 2020**, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202000214 - Protocolo: 0353780

**Referência:** Processo nº E-20/10507/2000 - Interessado(a): MARIA MATILDE ALONSO CIORCIARI , matrícula: 8527285

Considerando que a requerente se encontra exercendo função como Subcoordenadora de Defesa da Mulher, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas pelo período compreendido entre **13 a 26 de março de 2020**.

Id: 202000214 - Protocolo: 0353799

**Referência:** Processo nº E-20/10.295/2012 - Interessado(a): RACHEL GONÇALVES SILVA, matrícula: 9695941

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Dras. RACHEL GONÇALVES SILVA e FERNANDA CRISTINA LOUREIRO PINHO ALMEIDA, respectivamente, no mês de ABRIL de 2020 e no mês de JUNHO de 2020.

Id: 202000214 - Protocolo: 0353934

**Referência:** Processo nº E-20/11548/2005 - Interessado(a): FERNANDA CRISTINA LOUREIRO PINHO ALMEIDA, matrícula: 8967838

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Dras. FERNANDA CRISTINA LOUREIRO PINHO ALMEIDA e RACHEL GONÇALVES SILVA, respectivamente, no mês de JUNHO de 2020 e no mês de ABRIL de 2020.

Id: 202000214 - Protocolo: 0353940

**Referência:** Processo nº E-20/10644/2003 - Interessado(a): ADRIANA SILVA DE BRITTO, matrícula: 8607780

Considerando que a requerente se encontra exercendo função administrativa como Diretora de Capacitação do CEJUR, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas pelo período compreendido entre **11 a 20 de fevereiro de 2020**.

Id: 202000214 - Protocolo: 0353823

**Referência:** Processo nº E-20/10615/2006 - Interessado(a): GABRIELA VARSANO CHEREM, matrícula: 8527111

Considerando que a requerente se encontra exercendo função administrativa como Coordenadora da Central de Relacionamento com o Cidadão, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de licença prêmio no mês de **abril de 2020**, referente ao período aquisitivo de 03.09.1999 a 31.08.2004 (20 meses), conforme certidão NUAF 0354265.

Id: 202000214 - Protocolo: 0354280

**Referência:** Processo nº E-20/001.000311/2018 - Interessado(a): VANESSA GRIPP GUIMARÃES, matrícula: 9695875



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 031 / 2020

Publicação: Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2020

Nos termos do art. 14, I, da Resolução DPGE n.º 895/2017, e considerando o término do último período de licença aleitamento em 15.02.2020, **DEFIRO, na forma requerida**, a fruição de 2 (dois) meses de licença prêmio, de 16.02 a 16.03.2020, e de 17.03 a 15.04.2020, referentes ao período aquisitivo de 28.12.2010 a 26.12.2015 (certidão NUAF 0354296).

Id: 202000214 - Protocolo: 0354306